

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 120/2026.

Disponibiliza a consulta aos bilhetes eletrônicos gerados aos consumidores e às entidades sociais para fins de participação nos sorteios de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O Secretário de Estado da Fazenda, com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987, e considerando as disposições contidas na Lei 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto 2.069, de 3 de agosto de 2015, no Regulamento do Sorteio “Nota Paraná” anexo à Resolução SEFA 626, de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam disponibilizados no portal Nota Paraná, endereço eletrônico www.notaparana.pr.gov.br, os números dos bilhetes eletrônicos gerados para consumidores e entidades sociais, para fins de participação nos sorteios do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

Art. 2.º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado, para fins de sua identificação e autenticação, a seguinte chave única de codificação digital - “hash code”, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - “Message Digest Algorithm 5”, de domínio público:

I) **Sorteio 246:** F2CBB18573570FF581227C270E8E3D73

II) **Sorteio 247:** C1BF454B1E34CF3F00D1CE670B859B54

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

20638/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 121/2026

Dispõe sobre a designação de servidores no cargo de Chefe do NFS, da SETR e SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei no 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº **25.449.333-3**

RESOLVE

Art. 1º - Designar CARMEN LUCIA DE FREITAS, RG nº 9.XXX.278-X, para exercer a função de Chefe do Núcleo Fazendário Setorial – NFS, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, ficando, consequentemente, dispensada da função de Chefe do Núcleo Fazendário Setorial – NFS, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Designar RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI, RG nº 6.XXX.393-X, para exercer a função de Chefe do Núcleo Fazendário Setorial – NFS, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, ficando, consequentemente, dispensado da função de Chefe do Núcleo Fazendário Setorial – NFS, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, em 23 de fevereiro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

20673/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 122/2026

Revoga a Resolução Sefa nº 110 de 19 de fevereiro de 2026 que de designa substituto para o cargo de Chefe de Núcleo Fazendário Setorial Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei no 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº **25.156.309-8**,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Resolução SEFA nº 110 de 19 de fevereiro de 2026, que trata da designação do servidor MARCUS VINICIUS GURA, RG nº

7.XXX.045-X, para responder como Chefe de Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, em substituição ao titular RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI, por motivo de férias, no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2026.

Curitiba, em 23 de fevereiro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

20930/2026

PROTOCOLO Nº: 25.145.316-0

INTERESSADO: TERRITÓRIO DA AGUIA COM. DE CALÇADOS LTDA

CNPJ: 05.507.449/0004-07

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Implantação. E-commerce

DESPACHO Nº 297/2026-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/DIF nº 023/2026 e com fundamento no art.13 do Decreto 7.721/2024, DEFIRO o pedido da empresa Território da Águia Comércio de Calçados Ltda., CNPJ sob o nº 05.507.449/0004-07 e CAD-ICMS 91168823-93, concedendo enquadramento no Programa Paraná Competitivo;
II. Encaminhe o Parecer para ciência/anuência da empresa;
III. Publique-se no DOE;
IV. Encaminhe-se a Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias. É o despacho.

SEFA/GS, 23 de fevereiro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

20979/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 100/2026 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

15 dias de férias referente ao exercício de 2026, a servidora **Jessica Natacha Lopes**, cargo Assessor-FCE 13, RG. 9.XXX.400-X/PR, de 25/02/2026 a 11/03/2026, sendo neste período substituída pela servidora Liliane Pienta De Meira, RG. 8.XXX.639-X/PR, servidora efetiva desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

21152/2026

PORTARIA Nº 101/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

11 dias de férias a Chefe de Divisão, Simbologia FCE-10, **MARÍLIA DE PAULA**, RG. 7.XXX.230-X/PR, referente ao exercício de 2024, de 03/03/2026 a 13/03/2026, sendo neste período substituída por Claudia Mara Weiss Belem, RG.4.XXX.851-XPR, servidora efetiva deste órgão.

Publique-se.

Curitiba/PR, 23 de fevereiro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

21156/2026